

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

54/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

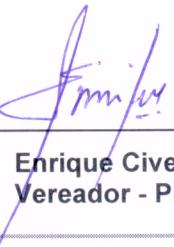
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista, as contratações realizadas com a empresa DBN – Deboni Sistemas Construtivos Ltda, para construção da Escola/Creche Municipal, na rua Aldina Saraiva nº 205, Bairro Simon Bolívar; ampliação da Escola Municipal Dudu, na rua Manoel Prates Garcia nº 1300, Bairro Wilson; e ampliação da Escola Municipal Bem Querer, na rua Clementino Bica de Almeida nº 10, Bairro Vila Julieta:

Solicito a relação de valores Empenhados, Liquidados e Pagos, com suas respectivas datas; assim como também, cópias de todas as Notas Fiscais e comprovação das retenções efetuadas.

Outrossim, queiro enviar cópias dos laudos das vistorias realizadas às referidas obras.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2024.


Enrique Civeira
Vereador - PRD

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.